

EDITAL SEPLAG/SEE/SEINFRA/SEDE Nº 01/2020

RETIFICAÇÃO Nº 01

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag, a Secretaria de Estado de Educação – SEE, a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - Seinfra e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE tornam pública a retificação processada no Edital SEPLAG/SEE/SEINFRA/SEDE nº 01/2020, publicado em 15 de abril de 2020, que trata de Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito dos órgãos e entidades pertencentes ao Comitê Gestor Pró-Brumadinho:

-No item 1.5:

Onde se lê:

1.5 - O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado – Edital SEPLAG nº 01/2020 será de até seis meses, a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 18 meses.

Leia-se:

1.5. O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado – Edital SEPLAG nº 01/2020 será de até seis meses, a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 18 meses.

- Capítulo VI - DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

Fica acrescido o item 6.5 conforme disposto abaixo:

6.5. A marcação da perícia médica somente deverá ser realizada após a convocação do órgão para a contratação.

-No item 7.1,

Onde se lê:

7.1. Para efeito de contratação, o processo seletivo simplificado terá validade até o dia 01/02/2021, a contar da divulgação do Resultado Final.

Leia-se:

7.1. O contrato terá prazo de 6 meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo necessário à superação da situação de emergência que ensejou a contratação, desde que o prazo da prorrogação não exceda 15 de abril de 2022

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital em referência.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2020.